



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SGP N. 77 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 2º do Ato n. 306 de 13 de agosto de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 9603/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo, a adequação do item jornada de trabalho da Descrição e Especificação do Cargo de Analista Judiciário, área de atividade apoio especializado, especialidade Odontologia do quadro do Tribunal, que passa a observar o disposto no Decreto-Lei n. 2.140, de 28 de junho de 1984.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 148 de 9 de dezembro de 2011.](#)

Fabiano de Andrade Lima